

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 138, de 2003, do Sr. Sandes Júnior, que "**dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude**", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 08 de junho, quarta-feira, às 15h, no Plenário 1 do Anexo II.

Brasília, 03 de junho de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados